

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 1609/73

Aprovado por Deliberação

Em 15 / 8 / 1973

Proc.CEE n.394/65

Interessado-Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

Assunto -Recontratação de SÉRGIO NARCISO MARQUES DE LIMA como Professor-Assistente-Doutor junto ao Departamento de Cirurgia, em RTP

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator -Cons.Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Histórico

A Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto solicita autorização para recontratar trabalho que mantém com o Senhor Sérgio Narciso Marques de Lima, na qualidade de Professor-Assistente-Doutor, em RTP, junto ao Departamento de Cirurgia, a partir de 20.5.73, pelo prazo de 730 dias, sob o regime da CLE.

Fundamentação

Segunda informa a CESESP. os autos encontram-se corretamente instruídos, de acordo com as disposições da Portaria n.3/72-CESESP., que regulamenta o assunto. Junto ao pedido está o suplemento do "Curriculum Vitae" do interessado, que mostra a sua estudiosidade na preocupação de submeter-se a novos cursos de extensão universitária, feito por professores nacionais e estrangeiros, e de dedicar-se a atividades didáticas proferindo conferências e colaborando em cursos sobre assuntos de sua especialidade.

CONCLUSÃO:

Destarte, opino pela recontratação de Sérgio Narciso Marques de Lima como Professor-Assistente-Doutor,extranumerário-contratado, junto ao Departamento de Cirurgia,em RTP, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, por mais 730 dias, a contar de 20.5.73.

São Paulo, 25 de junho de 1973

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU,em sessão realizada nesta data,após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A.Domingues de Castro,Luiz Cantanhede de C.Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E.Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior , Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1973

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente